



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 625, de 09 de junho de 1.989.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização dada pela Lei nº 809, de 09 de junho de 1.989,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de Ncz\$ 102.000,00 (cento e dois mil cruzados novos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

| <u>CONSIGNAÇÃO</u> | <u>DISCRIMINAÇÃO</u> | <u>TOTAL</u> |
|--------------------|---|--------------|
| 0101 0101001.2.001 | - Câmara Municipal - Secretaria- e.Corpo Legislativo | |
| | 3111 - Pessoal Civil | 5.000,00 |
| | 3113 - Obrigações Patronais | 1.000,00 |
| | 3131 - Remuneração de Serv.Pessoais | 3.000,00 |
| 0201 0307020.2.002 | - Gabinete do Prefeito-Gabinete- e Dependências | |
| | 3132 - Outros Serviços e Encargos | 2.000,00 |
| 0301 0307021.2.004 | - Serviço de Administração - Secretaria | |
| | 3120 - Material de Consumo | 3.000,00 |
| | 3132 - Outros Serviços e Encargos | 3.000,00 |
| 0402 0308032.2.004 | - Contabilidade e Tributação - | |
| | 3131 - Remuneração de Serv. Pessoais | 2.000,00 |
| 0501 0842188.2.005 | - Educação e Serv. de Saúde - Ensino de 1º Grau | |
| | 3131 - Remuneração de Serv. Pessoais | 2.000,00 |
| 0502 1375428.2.004 | - Educação e Serviço de Saúde - Assistência Médica e Sanitária | |
| | 3120 - Material de Consumo | 15.000,00 |
| | 4120 - Equipamentos e Matl.Permanente | 15.000,00 |
| 0601 1688534.2.004 | - Serviços Públicos Gerais-SERM- | |
| | 3131 - Remuneração de Serv.Pessoais | 2.000,00 |
| | 3132 - Outros Serviços e Encargos | 8.000,00 |
| 0602 1376448.2.004 | - Serviços Públicos Gerais - Água e Esgoto | |
| | 3120 - Material de Consumo | 3.000,00 |
| 0603 1058575.2.004 | - Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação | |
| | 3120 - Material de Consumo | 5.000,00 |



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.02

| <u>CONSIGNAÇÃO</u> | <u>DISCRIMINAÇÃO</u> | <u>TOTAL</u> |
|----------------------|---|-------------------|
| 0701 0307021.2.004 - | Encargos Gerais do Município - Recursos sob Superv.Serv.Finan ças | |
| | 3120 - Material de Consumo | 10.000,00 |
| | 3131 - Remuneração de Serv.Pessoais | 5.000,00 |
| | 3132 - Outros Serviços e Encargos | 10.000,00 |
| 0701 1582495.2.006 - | | |
| | 3251 - INATIVOS | 3.000,00 |
| 1584494.2.008 - | | |
| | 3280 - PASEP | 5.000,00 |
| | | <u>102.000,00</u> |

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, far-se-á através de recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 09 de junho de 1.989.

EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos/local, na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura